

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/68

Emitida em: **08/10/2018** às 14:05:13

Competência: **04/09/2018**

Código de Verificação: **ccccd1bf**

RACHID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: **17.270.555/0001-56**

Inscrição Municipal: **0472041/001-3**

RUA DOS TIMBIRAS, 3109, SALA 302, Barro Preto - Cep: 30140-062

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **447.265.702-34**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

ALAN RICK MIRANDA

Praça dos três poderes, câmara dos deputados, anexo IV, gabinete, 650, esplanada dos ministérios - Cep: 70160-900

Brasilia

DF

Telefone: **Não Informado**

Email: **Não Informado**

NFS-e Substituída: 2018/66

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de consultoria jurídica e legislativa em apoio ao mandato parlamentar com elaboração de proposições de lei conforme demanda do parlamentar e de sua equipe, em especial estudo para elaboração de projetos de lei para modificar o código de processo penal, e a lei de execuções penais.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

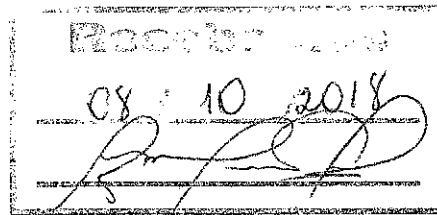
Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 5.575,00	Valor dos serviços:	R\$ 5.575,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.575,00
Valor Líquido:	R\$ 5.575,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 278,75



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONSULTA E ELABORAÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA

Solicitante: Deputado Federal Alan Rick

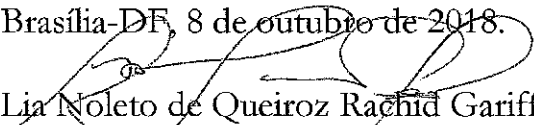
1. Trata-se do relatório das atividades desenvolvidas, conforme contrato de trabalho, anexo, relativo à **Nota Fiscal Eletrônica n.º 2018/68**, emitida em 8 de outubro de 2018, para fins de comprovar a realização de consultoria jurídica legislativa.

2. No desenvolvimento das atividades foram realizados estudos e pesquisa, para acompanhamento das atividades de plenário, foram realizados estudos e discursões, com o próprio parlamentar, em relação as pautas semanais, propostas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, dentro de cada tema, conforme o caso. Disponibilização no site da casa (<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario>)

3. Por fim, dentre outras atividades não descritas no presente documentos, como dispêndio de horas de trabalho, para realização de reuniões e audiências internas e externas, discursos, dentre outras ações necessárias ao exercício do mandato.

4. É o relatório, que, para fins de comprovação, conforme consta no contrato de prestação de serviços e consultoria, ao exercício de apoio do mandato parlamentar, ora também inseridos e disponíveis para análise dessa Coordenação.

Brasília-DF, 8 de outubro de 2018.


Lia Noleto de Queiroz Rachid Gariff
OAB/DF 20.200